



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.041

De 15 de julho de 2009

Autógrafo nº 156/09 – Projeto de Lei nº 095/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina **Rua Marcos Rogério Pierini Nunes**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARCOS ROGÉRIO PIERINI NUNES**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Jardim Rafaela Amoroso Micelli, com início na propriedade de Antonio de Ponti ou sucessores e término com a divisa de propriedade de Ariovaldo T. de Aquino ou sucessores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI

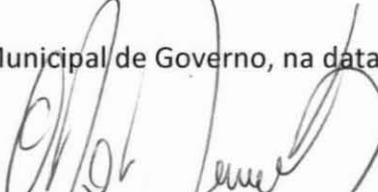
Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 035.067/2009- ("PC").